

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.205 – DE 23 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Verador **Mateus Vaz de Resende**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO FERREIRA GOMES**, a Rua RJ Seis, Loteamento Residencial Jardim das Oliveiras I, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JORGE BORGALIMA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão